



RRELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 163/2024

“Declara de utilidade pública o Instituto Crescer Movimento e Cidadania e Juventude, de Itajaí/SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade).”

Autor: Deputado Oscar Gutz

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0163/2024, de autoria do Deputado Oscar Gutz, que **“Declara de utilidade pública o Instituto Crescer Movimento e Cidadania e Juventude, de Itajaí/SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade)”**.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 30/04/2024 e teve parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça e em ato contínuo, encaminhada a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, com enfoque nas disposições contidas nos arts. 78 , e 144, III , ambos do Regimento Interno, constato que a norma projetada atende ao interesse público, pois de acordo com seu Estatuto Social, o Instituto Crescer Movimento e Cidadania e Juventude têm por finalidade desenvolver serviços educacionais, com ênfase na modalidade de inserção e qualificação do jovem no mercado de trabalho, colaborando com o processo de resgate da cidadania dos adolescentes, que por sua origem socioeconômica se encontrem em situação de risco pessoal ou social.

Ante o exposto, no âmbito desta Comissão de Educação Cultura e Desporto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0163/2024.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
16/12/2024, às 11:58.
